

PORTARIA N.º 18.044, DE 24/02/2022.

RETORNA SERVIDOR DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 159, §2º DA LEI 2.898/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Retornar o Servidor, **CARLOS ANTONIO MATTOS**, Matrícula n.º 2949, que exerce o Cargo de MOTORISTA, Nível III, Padrão “G”, da Licença Sem Vencimentos, a partir de 03/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal